

Despacho n.º 5279/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego na chefe de sector de Organização, licenciada Maria do Rosário Fonseca Baptista, a competência para:

- 1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.
- 2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites e das orientações definidas pelo conselho directivo.
- 3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável.
- 4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias por ele abrangidos.

22 de Fevereiro de 2006. — O Director da Unidade de Sistemas de Informação, *Paulo Castro*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém

Despacho n.º 5280/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P.:

Paula Alexandra Silveira Gordilho da Costa Simas Cristóvão, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, afecta ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém, ao abrigo e nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2006. — Pela Directora, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 5281/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2006 do adjunto da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém:

Palmira da Graça Ferreira, com a categoria de servente, pertencente ao quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — exonerada a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, inclusive.

15 de Fevereiro de 2006. — Pela Directora, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Nacional de Pensões

Despacho n.º 5282/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 36.º, n.º 2, do CPA e do n.º 5 do despacho n.º 20 828/2003, do director do Centro Nacional de Pensões, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de Outubro de 2003, subdelego na directora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, licenciada Maria Helena de Sousa Rodrigues Corvelo Pereira Rodrigues:

1 — Relativamente ao pessoal afecto aos Núcleos de Gestão de Recursos Humanos e de Administração de Pessoal, os poderes referidos nos n.ºs 1.1, 1.2 e 1.6 do despacho n.º 20 828/2003, para, no meu impedimento, autorizar o gozo de férias, a sua alteração e para aprovar o mapa de férias.

2 — Os poderes referidos nos n.ºs 2.7 a 2.9 do despacho n.º 20 828/2003.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Fevereiro de 2006. — O Director da Unidade de Administração e de Recursos Humanos, *Clemente Galvão*.

Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P.

Aviso n.º 2934/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P. (ISHST), relativa ao ano de 2005 foi divulgada pelos serviços através do ofício-circular n.º 1/2006, de 20 de Fevereiro, para consulta dos interessados.

De acordo com o artigo 96.º da mesma disposição legal, cabe reclamação da referida lista no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Bruno Silva Barbosa Gaspar*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 352/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 1048/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «[...] para o qual é requisitada, no cargo de presidente do conselho de administração do Serviço Utilização Comum dos Hospitais.» deve ler-se «[...] ao qual é requisitada para o cargo de presidente do conselho de administração do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.»

22 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Despacho n.º 5283/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 17 063/2005, n.º 1, alínea *n*), da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005, designo a composição do conselho de coordenação de avaliação, o qual terá na sua composição directores dos Centros de Saúde, sujeitos à regra da rotatividade, e ao qual presidirei, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do diploma supracitado:

Licenciado Francisco António Canhão Morais, chefe de divisão de Gestão Financeira.

Licenciado João Pedro Martins de Matos Ventura Rodolfo, chefe de divisão de Apoio Técnico.

Licenciada Maria José Franco Lebreiro de Aguiar Freitas Martins, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Licenciado José João Ferreira de Jesus Ricardo, director do Centro de Saúde de Elvas.

Maria do Rosário Costa Grossinho Reino Pires, directora do Centro de Saúde de Portalegre.

20 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 2935/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal desta Sub-Região de Saúde, referente a 31 de Dezembro de 2005, devidamente autorizada por despacho da coordenadora de 21 de Fevereiro de 2006, se encontra afixada nos serviços centrais e no centros de saúde pertencentes à mesma, a fim de possibilitar a consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Despacho n.º 5284/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 1743/2006 (2.ª série), do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, subdelego nos directores dos Centros de Saúde de Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova, Oleiros,

Penamacor, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão a competência para permitir aos funcionários e agentes a condução de viaturas oficiais, sendo a autorização concedida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Dezembro.

16 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Ana Maria Gerales Correia*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 2936/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os devidos efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, aviso n.º 10 580/2005:

Candidatos admitidos:

Cristóvão Soares da Silva.
Helena Maria Afonso Garcia Figueiredo.
Maria Gabriela Antunes de Almeida Will.
Pedro dos Santos Fernandes Martins.

Candidatos excluídos:

(*Não houve candidatos excluídos.*)

Nos termos referidos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da presente lista cabe recurso, a interpor para a autoridade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Ester Botelho Vaz Marques*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 5285/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 14 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada:

Lídia Maria Ribeiro Domingues Seco, enfermeira, integrada no Centro de Saúde da Moita — autorizada a equiparação a bolseiro no período de 13 de Fevereiro de 2006 a 13 de Fevereiro de 2007, com dispensa parcial de trinta e cinco horas por semana nas duas primeiras semanas de cada semestre e, no restante período, catorze horas semanais, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, em Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Rectificação n.º 353/2006. — Concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares de assistente administrativo principal a prover na Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Cova da Piedade. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 101/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, rectifica-se que no n.º 7.2, alínea d), onde se lê:

$$«EPE = \frac{EFP + ACA + EC + ESOS}{4}»$$

deve ler-se:

$$«EP = \frac{EFP + ACA + EC + ESOS}{4}»$$

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Rectificação n.º 354/2006. — Concurso interno de acesso misto para provimento de nove lugares de assistente administrativo especialista a prover na Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Palmela. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 448/2005 (2.ª série)

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, rectifica-se que, no n.º 7.2, alínea c), onde se lê:

«ESOS=experiência em serviços oficiais de saúde:

Até 5 anos de serviço — 15 valores;
6 a 9 anos de serviço — 18 valores;
20 ou mais anos de serviço — 20 valores.»

deve ler-se:

«ESOS=experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência — 10 valores;
Até 5 anos de serviço — 15 valores;
6 a 19 anos de serviço — 18 valores;
20 ou mais anos de serviço — 20 valores.»

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 2937/2006 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo. — 1 — Torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga de 27 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares da categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuídos de acordo com as quotas abaixo indicadas:

1.1 — Quota A — destinada aos funcionários que pertencem aos seguintes locais de trabalho:

Centro de Saúde de Barcelinhos — um lugar;
Centro de Saúde de Guimarães — um lugar;
Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I — um lugar;
Centro de Saúde de Vila Verde — um lugar;
Centro de Saúde de Vizela — um lugar;

1.2 — Quota B — destinada a funcionários de outros serviços da Administração Pública:

Centro de Saúde de Barcelinhos — um lugar;
Centro de Saúde de Guimarães — um lugar;
Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I — um lugar;
Centro de Saúde de Vila Verde — um lugar;
Centro de Saúde de Vizela — um lugar.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido apenas para o provimento dos lugares indicados no n.º 1, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos centros de saúde indicados no n.º 1 e poderá ser na sede ou nas extensões de saúde.

5 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Método de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos far-se-á através de avaliação curricular, realizada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Experiência profissional;
- Formação profissional;
- Classificação de serviço.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula clas-